



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho Universitário (CUNI)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 165, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a referenda da Portaria Normativa Reitoria nº 201/2025, que dispõe sobre o Regimento Interno da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 12/11/2025,

RESOLVE:

Referendar a Portaria Normativa Reitoria nº 201, de 12 de setembro de 2025, que dispõe sobre o Regimento Interno da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, nos termos desta resolução.

Art. 1º A Resolução CUNI nº 041, de 2 de agosto de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 39. O ou a Chefe e o ou a Subchefe do Departamento serão eleitos ou eleitas pela Assembleia Departamental, nos termos do Regimento Interno de cada Departamento, dentre seus docentes, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, nos termos do Regimento Geral.” (NR)

[...]

“Art. 56.

[...]

§ 3º Para a candidatura, o ou a docente deverá pertencer ao quadro permanente do Programa de Pós- Graduação.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Vice-Presidente do Conselho Universitário**, em 17/11/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617218** e o código CRC **BD9145CC**.

Referência: Processo nº 23090.027634/2025-18

SEI nº 0617218